

**EDITAL SUPLEMENTAR Nº 006/2025****CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Paulista – UNIP torna público o presente Edital, contendo convocação dos candidatos da lista de espera do Concurso Aberto pelo EDITAL Nº 002/2025 para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica oferecidos para o ano de 2025.

**Programa de Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - PAULÍNIA**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Situação
ANA CRISTINA CARVALHO PESSOA	5960000093	23.00	Convocada

**11. DA MATRÍCULA**

11.4 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16:30h, no endereço a seguir:

**Campus UNIP Campinas: Endereço Av. Comendador Enzo Ferrari, 280 – SWIFT, Campinas – SP – 13045-770.**

11.7 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, através de publicação do edital no site, registro por e-mail e contato telefônico para preenchimento destas vagas. O candidato para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável até o dia **10 / março / 2025 para efetuar sua matrícula a partir do comunicado**, sob pena de perdê-la. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

Parágrafo Único. Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência Médica, o candidato ficará obrigado a se apresentar na instituição em que fora matriculado, no 1.º (primeiro) dia útil subsequente a convocação, sob pena de perda da vaga. (Resolução CNRM 17/2022).

11.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso em **01 de março de 2025**, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

São Paulo, 6 de março de 2025

**Claudia Meucci Andreatini**  
Vice-Reitora de Administração e Finanças  
Universidade Paulista – UNIP